LEI Nº 28/2010

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 56.795,69 (cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.1.052	CONSTRUÇÃO DO CRAS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)R$ 56.795,69
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 56.795,69	

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação da Receita Orçamentária 1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (Fonte Livre 01000).....R$ 56.795,69
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSOR$ 56.795,69	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 01 de julho de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 28/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a ser construído com os recursos financeiros do Termo de Adesão nº 029 – CRAS e contrapartida do Município.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Função 08 – Assistência Social Projeto 1.052- Construção do CRAS	Obra	O	M2	103,95	2010	189.318,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I - LEI Nº 28/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a ser construído com os recursos financeiros do Termo de Adesão nº 029 – CRAS e contrapartida do Município.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Função 08 – Assistência Social Projeto 1.052 - Construção do CRAS	Obra	O	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	189.318,96 0,00 0,00 0,00

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 28/2010

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

POR RECEITA

1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2009..... 1.717.758,92
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2009..... 2.540.069,76
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2010..... 1.974.686,89

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r) = $\frac{1.974.686,89}{1.717.758,92} = 1,14957161$

VALOR PREVISTO PARA ARRECADAR NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2010:
2.540.069,76 X 1,14957161 = 2.919.992,08

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2009..... 1.717.758,92
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2009..... 2.540.069,76
ARRECADADO NO ANO DE 2009.....4.257.868,68
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2010..... 1.974.686,89
PREVISÃO ARREC. NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2010.....2.919.992,08
ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2010..... 4.894.678,97

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 636.810,29

(-) PROJETO DE LEI Nº 33/2010..... 56.795,69

SALDO A UTILIZAR..... 580.014,60

FÊNIX – PR, 01 de julho de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL